

Carta de recomendações sobre a gravidez na adolescência e o impacto na primeira infância

Rio de Janeiro, 24 de abril de 2015

A todas as pessoas que trabalham na defesa, promoção e garantia dos direitos das crianças,

A Rede Nacional Primeira Infância, através do Grupo de Trabalho Saúde, ratifica que a primeira infância é uma fase fundamental para o desenvolvimento humano, e que também é uma fase de maior vulnerabilidade e que demanda proteção especial. Assim sendo, junto com parceiros, organizou e promoveu nos dias 07 e 08 de novembro 2013, na coordenação da Secretaria Executiva/IFAN (biênio 2012-2013), em Fortaleza, o Colóquio sobre Primeira Infância e Gravidez na Adolescência: Desafios, repercussões clínicas, psicossociais e políticas públicas. Trazendo para as discussões a gravidez na adolescência e suas implicações para a sobrevivência, desenvolvimento infantil-materna sob os prismas dos direitos sexuais e reprodutivos da adolescente e dos direitos da criança. As discussões evidenciaram premissas e recomendações, a saber:

CONSIDERANDO QUE:

- A Constituição Federal do Brasil em seu Art. 227, assegura ser dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão;
- O Estatuto da Criança e do Adolescente em seu art. 7º, afirma que a criança e o adolescente têm direito a proteção à vida e à saúde, mediante a efetivação de políticas sociais públicas que permitam o nascimento e o desenvolvimento sadio e harmonioso, em condições dignas de existência;
- A população de adolescentes (10-19 anos) no Brasil é estimada em 34 milhões de pessoas, dessas aproximadamente 17 milhões são meninas;



REDE NACIONAL
**PRIMEIRA
INFÂNCIA**

- A gravidez em adolescentes fortalece o ciclo de pobreza e das desigualdades sociais em países em desenvolvimento, no Brasil a proporção média de nascidos vivos para adolescentes entre 10 e 14 anos de 0,95%, e de 18,29% para adolescentes 15-19 anos no Brasil (SINASC 2011);
- Nos aspectos nutricionais ocorre o fenômeno biológico do duplo anabolismo, entendido como dois corpos crescendo ao mesmo tempo e competindo pelo mesmo nutriente, e assim, na fase final do crescimento quando menor do que 15/16 anos, a adolescente transfere menos do seu ganho de peso para o feto/RN, contribuindo para o baixo peso do RN e da prematuridade, e daí a dupla vulnerabilidade da gestante adolescente e de seu recém-nato;
- Há aumento dos riscos de mortalidade da adolescente durante a gestação e aumento da mortalidade neonatal e das crianças filhos de adolescentes, nos primeiros 2 anos de vida;
- Anualmente nascem aproximadamente 27 mil nascidos vivos/NV de mães adolescentes entre 10-14 anos de idade, e aproximadamente 530 mil NV de filhos de adolescentes entre 15-19 anos, no Brasil;
- Que 20% de toda mortalidade neonatal e no primeiro ano de vida no Brasil são de filhos de mães de adolescentes tendo como principais intercorrências, a prematuridade e baixo peso ao nascer;
- Incidência de bebês com baixo peso é duas vezes maior entre os filhos de mães adolescentes, e mortalidade neonatal é três vezes maior que de mulheres adultas;
- Quanto mais jovens as mães adolescentes maiores os riscos e consequências para a sobrevivência e desenvolvimento infantil, pois são menos atentas às necessidades do bebê, por dificuldades de estabelecer vínculos afetivos e padrões de comunicação e cuidados com seus filhos;
- Há repercussões psicossociais negativas relacionados a gestante adolescente (evasão escolar, abuso de drogas, baixa autoestima entre outros) e ao seu filho (incluindo atrasos do desenvolvimento, falta de apego, abandono, abusos, desnutrição, falta de vacinação) e na família.

RECOMENDAMOS:

- Gerar indicadores sociais e clínicos para servirem como sentinela para gravidezes em menores de 15 anos derivados da fecundidade e maternidade, pois serão medidas de controle de funcionamento de outros programas correlatos sobre direitos reprodutivos e sexualidade na adolescência e dos resultados dos programas de saúde e cuidados na primeira infância;
- Promover serviços especializados para a atenção a adolescentes que facilitem a prevenção da gravidez em menores de 15 anos, e que disponibilizem profissionais multidisciplinares qualificados que detectem e





REDE NACIONAL
**PRIMEIRA
INFÂNCIA**

resolvam acontecimentos mais importantes relacionados com a gravidez, puerpério, e cuidados do recém-nascido;

- Aprimorar o Programa de Atenção à Saúde e Aleitamento Materno do Ministério da Saúde, para priorizar e dar assistência e atenção às peculiaridades e cuidados de filhos/as de mães adolescentes;
- Intensificar os recursos governamentais para programas de educação sexual participativa para os jovens, famílias e estabelecimentos educativos, motivando-os a participar de soluções de problemas de saúde sexual e reprodutiva e fomentar a comunicação afetiva na família;
- Procurar acesso livre e informado aos programas e métodos de anticoncepção (incluindo anticoncepção de emergência), derrubar as barreiras que impedem o acesso da população adolescente a exercer livre e responsabilmente seus direitos sexuais e reprodutivos;
- Comprometer e sensibilizar aos meios de comunicação, especialmente para a TV, rádio e jornais objetivando fomentar aspectos educativos que permitam: sensibilização social, fortalecer recursos pessoais (habilidades sociais, autoestima), fomentar o desenvolvimento de atitudes favoráveis à igualdade de gênero e direitos sexuais e reprodutivos durante a adolescência;
- Facilitar o acesso e a frequência aos programas de pré-natal de adolescentes com visitas quinzenais para uma avaliação e acompanhamento multidisciplinar integrado com profissionais da área médica e de enfermagem, mas também nutrição, psicologia, serviço social, incluindo visitas domiciliares em casos de risco;
- Adaptar os conteúdos dos cuidados de pré-natal para rastreamento dos comportamentos de risco (transtornos comportamentais, violência, drogas, DSTs, contracepção/preservativos, inclusão escolar e social);
- Fortalecer o acompanhamento nutricional e Programas de Reeducação alimentar, inclusive bolsas-alimentação para famílias, com adolescentes gestantes, no período de amamentação e para os primeiros anos de vida da criança;
- Estabelecer Bolsa-auxílio social (Rede Cegonha para Adolescente);
- Identificar principais barreiras familiar e psicossocial com as visitas domiciliares pelos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Profissionais da Estratégia Saúde da Família (ESF);
- Acompanhamento e tratamento das deficiências nutricionais e problemas clínicos e obstétricos mais complexos, por equipes especializadas;
- Capacitação profissional e treinamento de multiplicadores para o trabalho em rede nacional para a prevenção dos problemas das gestantes adolescentes e da primeira infância através dos recursos governamentais e universitários de disseminação da informação como as Redes de Telesaúde e Telemedicina, além dos profissionais e das organizações participantes da Rede Nacional Primeira Infância.





REDE NACIONAL
**PRIMEIRA
INFÂNCIA**

Atenciosamente,

Claudius Ceccon

Claudius Ceccon

Coordenador da Secretaria Executiva da Rede Nacional Primeira Infância

